



Validate this
document here

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 01/06

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, Matrícula nº 06/2280 no IPERJ, Notário e Registrador junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei...

CERTIFICA, que a(s) 05 (cinco) cópia(s) digitalizada(s), anexada(s) à presente como parte integrante, corresponde(m) à ficha da Matrícula nº 22477 do Livro 02 deste Registro Geral de Imóveis, extraída(s) nos termos do Art. 1.055, § 2º do CNCGJ/RJ, nela(s) constando, todos os registros e/ou averbações realizados, cuja original se encontra arquivada em Cartório. O referido é verdade e dá fé.- **DADA E PASSADA** nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, em 30 (trinta) de janeiro de 2026. Eu, Leila Marcia Lessa Fontes, escrevente substituta, mat. 94/0928, digitei e conferi.....

.....
Emolum. - R\$ 124,08; 2% - R\$ 2,48; FETJ - R\$ 24,81; FUNDPERJ - R\$ 6,20; FUNPERJ - R\$ 6,20; FUNARPEN - R\$ 7,44; ValorISS - R\$ 6,20; Selo de Fiscalização - R\$ 3,27; Valor Total - R\$ 180,68.

Assinado digitalmente

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO
TITULAR



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBG 94012 ADF

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6D56Q-L8J5C-XVAES-SKUDD>



Validate this document here

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 02/06

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0022477-51

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 22.477

Data 26 / 09 / 2012

IMÓVEL: fração ideal de 0,00150100, correspondente a unidade condominial nº 12 (doze) da quadra 01 (hum), a ser construída no **"Condomínio Residencial Solar dos Cantarinos I"**, situado em São Matheus, zona de expansão urbana deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, cuja fração ideal tem as seguintes dimensões e confrontações: medindo 300,00m2 (trezentos metros quadrados), com 12,00m (doze metros) de frente que faz para a Rua 01 (hum); nos fundos também com 12,00m (doze metros), confrontando com a Área "A1"; pelo lado direito com 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com a unidade condominial nº 11; e pelo lado esquerdo na mesma extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com a unidade condominial nº 13. **PROPRIETÁRIOS:** GERALDO LUIZ RAMOS CANTARINO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Arinda Lima Cantarino, comerciante, portador da carteira de identidade nº 11333319-9, expedida pelo IFP, em 17/05/95, inscrito no CPF sob o nº 048.804.987-34; e MARIA JOSÉ CANTARINO GOMES, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens com José Capistrano Gomes, funcionária pública estadual, portadora da carteira de identidade nº 05904387-7, expedida pelo IFP, em 30/09/94, inscrita no CPF sob o nº 895.147.507-72, ambos residentes nesta cidade. **REGISTROS ANTERIORES:** L. 02 do Registro Geral sob o R.1-18218, AV.1-19274 e R.2-19275. **OBS:** a convenção do "Condomínio Residencial Solar dos Cantarinos I", está registrada no L. 03-Registro Auxiliar, sob o nº 433, do qual o imóvel acima matriculado fica fazendo parte integrante. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador, *[assinatura]*

R.1-22477. (COMPRA E VENDA). Data: 26 de setembro de 2012. De acordo com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 55.875, L. 1-D, fl. 014vº, em 03/09/12, lavrada neste Cartório no L. 300, fls. 046/048, ato 018, em 31/08/2012, GERALDO LUIZ RAMOS CANTARINO e sua mulher ARINDA LIMA CANTARINO, brasileiros, casados em 08/01/1966 sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, ele aposentado, ela do lar, portadores das carteiras de identidade nºs 11.333.319-9, expedida pela SESP-RJ, em 26/03/03 e 06771455-0, expedida pelo IFP-RJ, em 11/10/94, inscritos no CPF sob os nºs 048.804.987-34 e 022.365.997-57, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Dr. José Ramos de Azeredo, nº 42, Centro, nesta cidade; e MARIA JOSE CANTARINO GOMES e seu marido JOSE CAPISTRANO GOMES, brasileiros, casados em 06/02/1954 sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, aposentados, portadores das carteiras de identidade nºs 05904387-7 e 80168173-5, ambas expedidas pelo IFP-RJ, em 30/09/94 e 12/04/93, inscritos no CPF sob os nºs 895.147.507-72 e 048.792.957-87, respectivamente, estes residentes e domiciliados à Rua Arnaldo Santos, nº 40, Centro, nesta cidade, venderam a **SILVA E ARAUJO SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, firma com sede à Av. Julio Lima, nº 2560, Santa Luzia, São Gonçalo, RJ, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.630.064/0001-27, no ato, representada pelo sócio administrador Sergio Luiz Braga da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 200868621-3, expedida pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em 12/11/10, inscrito no CPF sob o nº 996.968.517-15, residente e domiciliado à Rua Angelina Branco, nº 45, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ, o imóvel acima matriculado pelo valor de R\$30.000,00, o qual está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 79659. **Condições:** condomínio. **CUSTAS:** R\$474,42 (valor de

(R).I ato
RT069992 CKY

Continua no verso



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBG 94012 ADF

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6D56Q-L8J5C-XVAES-SKUDD>

MATRÍCULA N.º 22477

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 03/06

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0022477-51

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal - DAM-ITBI). Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.2-22477. (CONSTRUÇÃO). Data: 06 de maio de 2013. A requerimento de Silva e Araújo Serviços Técnicos e Manutenção LTDA-ME, firma com sede à Av. Julio Lima, nº 2560, Santa Luzia, São Gonçalo, RJ, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.630.064/0001-27, protocolado sob o nº 57.614, L. 1-D, fl. 039, em 26/03/13, averbo a construção da unidade condominial nº 12 da quadra 01, edificada sobre a fração ideal acima matriculada, com a área construída de 135,75m². Apresentou certidão de habite-se protocolo nº 01/2013, expedida pela Secretaria de Saúde desta cidade, em 04/01/13; certidão de aceite de obras expedida pela Secretaria de Obras e Urbanismo, em 27/12/12; certidão de lançamento expedida pela Secretaria de Fazenda, em 21/03/13, ambas pela P.M.S.P. Aldeia; e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros de nº 000392013-17023198, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20/03/13. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

Protocolo nº 59.039 L. 1-D, fl. 059vº 23/08/2013.

R.3-22477. (COMPRA E VENDA). Data: 07 de outubro de 2013. De acordo com o instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia da CAIXA, protocolado sob o nº 59.039, L. 1-D, fl. 059vº, em 23/08/13, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, assinado pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 09 de agosto de 2013, SILVA E ARAUJO - SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME, firma com sede à Avenida Julia Lima, nº 2560, Santa Luzia, São Gonçalo, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.630.064/0001-27, no ato, representada por seus sócios Sergio Luiz Braga da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 200868621-3, expedida pelo CREA-RJ, em 12/11/10, inscrito no CPF sob o nº 996.968.517-15, residente e domiciliado à Rua Angelina Branco, nº 45, Zé Garoto, São Gonçalo, RJ; e Viviane Gomes, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 11418627-3, expedida pelo IFP, em 12/12/94, inscrita no CPF sob o nº 043.961.257-80, residente e domiciliada à Rua Itatiba, nº 348, casa Base, Monjolos, São Gonçalo, RJ, vendeu a **MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA**, militar, e sua mulher **JULIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA PEREIRA**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das carteiras de identidade nºs 460745 e 7424353, ambas expedidas pela MB/RJ em 22/02/11, inscritos no CPF sob os nºs 402.246.514-04 e 782.651.427-49, respectivamente, residentes e domiciliados à Travessa Jonas de Macedo, nº 37, Jardim Soledade 2, neste município, o imóvel acima matriculado constituído por uma casa residencial constante da AV.2-22477 e respectivo terreno, pelo valor de R\$350.000,00, sendo R\$35.000,00, com recursos próprios; e R\$315.000,00, mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. **Condições:** a) o imóvel fica alienado fiduciariamente, na forma mencionada no registro abaixo; e b) **condomínio**. **OBS:** 1) o imóvel está cadastrado na P.M.S.P. Aldeia sob o nº 79659; e 2) foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: a) comprovante de pagamento do imposto de transmissão inter-vivos, pago através do DAM-ITBI nº 2013/007706, em 30/09/13, no valor de R\$2.278,26, com autenticação mecânica nº 116 558, à agência do Banco Bradesco - 0588; b) certidões de que trata o Decreto 93.240, de 09/09/86, em nome do vendedora;

-Continua na ficha 02



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBG 94012 ADF

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6D56Q-L8J5C-XVAES-SKUDD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Validate this document here

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 04/06

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0022477-51

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 22.477

Data 07 / 10 / 2013

ficha 02

c) certidão negativas de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000952013-17023064, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 20/08/13; d) certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 06/09/13; e e) quitação condominial. **CUSTAS:** R\$1.294,30 (valor de apuração fiscal atribuído pela Prefeitura Municipal - DAM-ITBI). Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

R.4-22477. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Data: 07 de outubro de 2013. De acordo com o instrumento referido no R.3-22477, os proprietários **MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA** e sua mulher **JULIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA PEREIRA**, qualificados no referido registro, alienaram fiduciariamente o imóvel acima matriculado e as benfeitorias nele edificadas à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Daniel Solis de Figueiredo, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 206126781, expedida pelo IFP/RJ, em 27/03/01, inscrito no CPF sob o nº 100.678.697-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, DF, L. 2964, fls. 035, em 07/08/12, e substabelecimento lavrado no Cartório do 3º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, L. 3638, fls. 097/100vº, em 30/11/12, pelo valor de **R\$315.000,00**. Valor da Garantia Fiduciária: R\$360.000,00. Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses: amortização - 366; Taxa de juros (%): nominal - 8,5101, efetiva - 8,8500; Encargo inicial - Prestação (a+j) - R\$3.094,55, Prêmios de Seguros - R\$169,19, Taxa de Administração - R\$25,00, Total - R\$3.288,74. Para fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da lei 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais condições são as constantes do citado instrumento. (custas aplicadas no R.3-22477). Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.5-22477. (RERRATIFICAÇÃO). Data: 07 de outubro de 2013. De acordo com o instrumento particular de rerratificação da Caixa Econômica Federal, assinado pelas partes na cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de setembro de 2013, protocolado sob o nº 59.438, L. 1-D, fl. 065, em 30/09/13, o mesmo complementa o teor do instrumento particular que deu origem aos registros de compra e venda e alienação fiduciária, constantes do R.3 e R.4-22477, do qual fica fazendo parte integrante, afim de que juntos produzam um só efeito. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.6-22477. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Data: 07 de outubro de 2013. (Protocolo nº 59.039, L. 1-D, fl. 059vº, em 23/08/13). A Caixa Econômica Federal, qualificada no R.4-22477, emitiu nos termos da Lei nº 10.931, de

Continua no verso



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFG 94012 ADF
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6D56Q-L8J5C-XVAES-SKUDD>

MATRÍCULA N.º 22477

(R) l. ato
RUBI2108 SEZ

(R) l. ato
RUBI2109 NYX

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 05/06

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0022477-51

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

02/08/04, a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0375698-0, série 0813, em 09 de agosto de 2013, em favor da custodiante e ora credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor do crédito de R\$315.000,00, com prazo de amortização de 366 meses, com valor total da parcela de R\$3.288,74, com vencimento do primeiro encargo em 09/09/2013, com taxa de juros nominal de 8,5101% a.a., efetiva de 8,8500% a.a, taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso, e taxas de juros remuneratórios de 8,5101% a.a. Eu, *[assinatura]*, auxiliar, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

Protocolo nº 63414 L1-D FL.120v em 13/11/14 Cancelado em 31/12/2014

Protocolo nº 72645 L1-E FL.094v em 10/05/18 Cancelado em 26/06/18

Protocolo nº 73530 L1-E FL.064v em 10/09/18 Cancelado em 14/10/19

Vide Protocolo nº 76754 de 29/11/2019. (PEDIDO DE INTIMAÇÃO).

Vide cancelamento do protocolo nº 76754 em 28/03/2022

Vide Protocolo nº 83921 de 27/04/2022 (PEDIDO DE INTIMAÇÃO).

Protocolo nº 83921 L1-E FL.194v em 27/04/2022 Cancelado em 02/08/2024

AV.7-22477. (CONCLUSÃO DAS DILIGÊNCIAS). Data: 26 de agosto de 2025. De acordo com o pedido de intimação, protocolado sob o nº 91.948, L.1-F, fl. 092v, em 08/08/2024, formulado pela Caixa Econômica Federal, e conforme preceitua o provimento CGJ nº 02/2017, Art. 12º, de 11/01/2017, faço constar que as diligências para notificar os devedores fiduciários, foram realizadas pelo Cartório do 2º Ofício de São Pedro da Aldeia, RJ, que informou, por certidões expedidas em 11/10/2024 e 10/04/2025, ter comparecido aos endereços constantes das notificações, em três dias e horários distintos, não sendo encontrados em nenhuma das tentativas, estando os mesmos em local ignorado; também foram realizadas pelos Correios, através de correspondência na modalidade de Carta Registrada com Aviso de Recebimento e Mão Própria, sendo devolvida sem êxito; e faço constar ainda, que foi realizada a intimação por edital, conforme editais eletrônicos publicados em 11/07/2025, 14/07/2025 e 15/07/2025. **CUSTAS:** R\$1.034,35. **Selo Eletrônico nº EEXP/56405 LMN.** Eu, *[assinatura]*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

AV.8-22477. (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE). Data: 27 de janeiro de 2026. De acordo com o requerimento datado de 19/12/2025, juntado ao expediente protocolado sob o nº 91.948, L.1-F, fl. 092v, em 08/08/2024, e as notificações feitas aos devedores fiduciários constantes do R.4-22477, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo decorrido o prazo sem a purgação da mora, a propriedade do imóvel acima matriculado, foi consolidada em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **OBS:** foi apresentado e fica arquivado nesta Serventia o Documento Oficial de Quitação do ITBI, expedido pela Secretaria de Fazenda da P.M.S.P. Aldeia, em 24/11/2025. **CUSTAS:** R\$2.466,08. **Selo Eletrônico nº EFBG 93425 BCF.** Eu, *[assinatura]*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*

-Continua na Ficha 03



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBG 94012 ADF
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6D56Q-L8J5C-XVAES-SKUDD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this document here

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068

SÃO PEDRO DA ALDEIA – RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 06/06

REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

MATRÍCULA N.º 22477

REGISTRO GERAL

CNM: 090233.2.0022477-51

MATRÍCULA N.º Continuação da matrícula nº 22.477

Data: 27 / 01 / 2026

ficha 03

AV.9-22477. (BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA). Data: 27 de janeiro de 2026. De acordo com os requerimentos datados de 19/12/2025 e 21/01/2026, juntado ao expediente protocolado sob o nº 91.948, L.1-F, fl. 092v, em 08/08/2024, e em face da consolidação da propriedade acima procedida, dou baixa e cancelo a alienação fiduciária constante do R.4-22477 e respectiva cédula de crédito imobiliário objeto da AV.6-22477, conforme artigo 1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ. **CUSTAS:** R\$1.291,83. **Selo Eletrônico nº EFBG 93426 KLM.** Eu, *[assinatura]*, escrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador: *[assinatura]*



*Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBG 94012 ADF

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>